

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-**
2 **GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DO ANO**
3 **DE DOIS MIL E DOZE, REALIZADA NOS DIAS VINTE E SEIS E VINTE E SETE DE JANEIRO DE**
4 **2012, NO HOTEL VILA RICA (DIA 26) E NA SEDE DA AGEVAP (DIA 27), EM RESENDE - RJ.** Aos
5 vinte e seis dias do mês de janeiro de 2012, foi realizada a **primeira parte** da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de
6 Administração da AGEVAP de 2012, com a **presença dos Conselheiros** Suelleide Silva Prado, Paulo Teodoro de
7 Carvalho, Friedrich Wilhelm Herms, Dirceu Miguel Brandão Falce e Juarez de Magalhães; e dos **seguintes**
8 **convidados:** Flávio Simões, Hendrik Mansur e Edson Fujita (diretoria executiva da AGEVAP), Júlio Alvarenga
9 (Gerente Financeiro da AGEVAP), Giovana Cândido Chagas (Gerente Administrativa da AGEVAP), Fernando
10 Torga (Gerente de Recursos Hídricos da AGEVAP), Davi Moura (Assessoria Jurídica da AGEVAP), Sebastião
11 Gama Filho e Roselane Alves de Castro (Assessoria Contábil da AGEVAP), Teresa Barbosa e Virgínia Calaes
12 (Textoarte Comunicação), Madalena Oliveira (Prefeitura de Barra do Pirai/RJ), Patrícia Campos Alexandre e
13 Sérgio Bugelli Sutto (Galloro Auditoria Independente). A reunião teve a seguinte **Ordem do Dia:** 1- Aprovação
14 das atas das reuniões anteriores (24/11/11 e 06/12/11); 2- Aprovação do Relatório de Gestão ANA-AGEVAP; 3-
15 Aprovação da Prestação de Contas 2011; 4- Parecer sobre a possibilidade de entrar com processo contra o IGAM;
16 5- Norma Interna estabelecendo diretrizes para aquisição de bens, assinatura de contratos e convênios, prestação de
17 serviços aos associados e não associados da AGEVAP e assinatura de contratos de financiamento para execução de
18 suas atividades; 6- Apresentação dos balancetes do Convênio com o IGAM; do Contrato com o BDMG; do
19 Contrato com o INEA - transposição; e da AGEVAP - verba própria; 7- Apresentação do Relatório da Comissão de
20 Sindicância; 8- Quadro comparativo dos cargos e salários das Agências AGEVAP, PCJ e Peixe Vivo; 9- Quadro de
21 pessoal da AGEVAP; 10- Organograma geral do quadro de funcionários; 11- Modificações solicitadas no Relatório
22 de Gestão INEA nº 01/2011; 12- Revisão do orçamento – preparação; 13- Plano de Cargos e Salários; 14-
23 Apresentação do acompanhamento das despesas do Conselho de Administração 2011; e 15- Assuntos gerais: 15.1-
24 Workshop para análise do embasamento legal dos contratos da AGEVAP; 15.2- Seguro de Responsabilidade Civil;
25 15.3- Regulação do procedimento por procuração; 15.4- Seleção do Diretor Administrativo-Financeiro; 15.5-
26 Aplicação de percentuais diferentes pela Lei Estadual e Lei Federal. **No dia 26 de janeiro de 2011**, o Presidente do
27 Conselho de Administração, Sr. Friedrich Herms, abriu a **primeira parte** da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de
28 Administração de 2012, informando que o item 7 da pauta seria tratado às 17 horas, quando a presidente da
29 Comissão de Sindicância do Convênio IGAM-AGEVAP, Sra. Madalena Oliveira, viria apresentar o resultado da
30 sindicância. **1- APROVAÇÃO DAS ATAS: 1.1- Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 24/11/2011** –
31 Na linha 8, na relação dos convidados presentes, excluir os nomes do Sr. Flávio Simões e do Sr. Hendrik Mansur,
32 os quais não compareceram nessa reunião. O parágrafo que vai da linha 70 a 74 deve ter sua redação modificada,
33 ficando desta forma: *O Diretor-Executivo afirmou que o único recurso repassado para a AGEVAP que poderia*
34 *levantar questionamento quanto a sua legalidade é o valor do repasse da cobrança pelo uso da água da*
35 *transposição, uma vez que os Contratos de Gestão com a ANA/CEIVAP e INEA/Guandu respeitam o limite de*
36 *7,5% e os recursos do Contrato de Gestão com o INEA e os quatro comitês fluminenses da Bacia Hidrográfica do*
37 *Rio Paraíba do Sul não são da cobrança pelo uso da água. Ele explicou que, por força da lei do Estado do Rio,*
38 *15% da cobrança pelo uso das águas do rio Guandu são destinados à bacia do rio Paraíba do Sul, dos quais 20%*
39 *ficam para o custeio da Agência. Segundo o Diretor-Executivo, esses 20% para custeio foram aprovados pelo*
40 *CERH-RJ e pelo CEIVAP. **1.2- Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 06/12/2011**, em Belo
41 Horizonte/MG – Nas linhas 35 e 36, onde se lê: “Argumentou, ainda, que a AGEVAP não está sujeita à Lei nº
42 8.666/93, podendo aplicar os seus recursos sem necessitar obedecê-la”; **leia-se:** *Argumentou, ainda, que a*
43 *AGEVAP não está sujeita somente à Lei nº 8.666/93, mas também à Lei nº 10.881/04 e à Resolução ANA nº*
44 *552/11.* **2- APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANA-AGEVAP** – O Relatório foi
45 apresentado pelo Sr. Fernando Torga, Gerente de Recursos Hídricos da AGEVAP, encarregado do
46 acompanhamento dos Contratos de Gestão. Ele apresentou e comentou as notas tiradas pela AGEVAP nos cinco
47 indicadores. O resultado final da avaliação da AGEVAP, quanto ao cumprimento do Contrato de Gestão /2011, foi
48 o seguinte: **Indicadores:** 1- Disponibilização de informações – peso 2 – **nota 10**; 2- Planejamento e Gestão – peso
49 4 - **nota 10**; 3- Cobrança pelo uso da água – peso 5 – **nota 4,30**; 4- Gerenciamento interno – peso 1- **nota 10**; 5-
50 Reconhecimento social – peso 3- **nota 7**. Nota geral – **7,5**. Conceito geral – **bom**. Apenas no Indicador 3 –
51 Cobrança pelo uso da água - as metas não foram atingidas. O Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita,
52 justificou a nota baixa tirada nos três sub-indicadores do Indicador 3: 3-A- Valor desembolsado sobre o valor
53 transferido pela ANA, em percentual; 3-B- Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança
54 investidos, em percentual; 3-C- Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação. O Diretor-
55 Executivo falou sobre as dificuldades na agilização da contratação das ações, entre elas o tempo longo concedido
56 pelo CEIVAP para assinatura dos contratos e para início da obra. Quanto ao baixo percentual de contrapartidas
57 alavancadas com recursos da cobrança, ele apontou a política protecionista do CEIVAP aos pequenos municípios,
58 isentando-os de contrapartida. O conselheiro Sr. Paulo Teodoro alertou que, se não forem apontadas soluções para
59 melhorar a nota no Indicador 3, o sistema de gestão participativa da bacia do Paraíba do Sul pode fracassar. O
60 Diretor-Executivo citou algumas medidas tomadas pela AGEVAP, visando melhorar o desempenho nesse*

61 indicador. O Presidente do Conselho de Administração disse que essas medidas tomadas deveriam estar citadas no
62 Relatório de Gestão. O Diretor-Executivo lembrou que o Plano Plurianual de Aplicação, que já faz parte do novo
63 Contrato de Gestão / 2012, vai possibilitar melhorar o índice de desembolso do recurso, porque vai ser possível
64 aplicar em outras ações recursos destinados para uma obra de tempo de duração grande (já que o desembolso é
65 feito à medida que vão sendo concluídas as etapas intermediárias do projeto). O Sr. Paulo Teodoro, endossado pelo
66 Presidente do Conselho de Administração, observou que a responsabilidade pela nota baixa atribuída ao Contrato
67 de Gestão, no Indicador 3, não pode ficar apenas em cima da AGEVAP, pois, na maioria das vezes, não foi a
68 Agência a responsável por não se ter atingido a meta do Contrato de Gestão. Segundo ele, essa responsabilidade
69 deve ser dividida com o CEIVAP, com a Caixa Econômica Federal e com as Prefeituras tomadoras dos recursos.
70 Quanto ao Indicador 5- Reconhecimento social - Avaliação dos membros titulares do CEIVAP sobre a atuação da
71 AGEVAP, o Presidente do Conselho disse que não é representativo o número de apenas 14 (quatorze) membros
72 que responderam ao questionário de avaliação, num universo de 60 (sessenta) membros. No entender do Sr. Paulo
73 Teodoro, o Indicador Reconhecimento Social deveria ter um peso menor na avaliação geral. Ele acha que os
74 membros do CEIVAP não têm condições de responder as perguntas formuladas sobre o desempenho da AGEVAP,
75 pois não acompanham de perto o trabalho da Agência. O Presidente do Conselho de Administração considera que o
76 questionário não reflete a realidade e deveria ser reformulado. Em sua opinião, o questionário deveria ser
77 respondido também pelas prefeituras e pela população da bacia, e não apenas pelos membros do CEIVAP. Ele
78 sugeriu que o questionário de reconhecimento social da AGEVAP seja aberto na internet, para que qualquer um
79 possa responder. Com relação ao Indicador 1- Disponibilização de informações, o Presidente do Conselho de
80 Administração observou que a AGEVAP ainda está muito centrada na comunicação impressa. Em sua opinião,
81 deve-se fazer maior uso da mídia digital. Ele perguntou ao Diretor-Executivo se a AGEVAP está cadastrada no
82 Facebook, ao que ele respondeu que não. O Presidente questionou a diretoria da AGEVAP, também, sobre a
83 capilaridade do boletim informativo impresso da AGEVAP, que tem a tiragem de 5.000 (cinco mil) exemplares,
84 querendo saber como está sendo a distribuição desses exemplares. A conselheira Sueleide Prado chamou a atenção
85 da AGEVAP para que seja mais efetiva sua interação com a mídia espontânea. Em síntese, os conselheiros
86 avaliaram que é preciso melhorar o trabalho de divulgação das ações do CEIVAP/AGEVAP na mídia.
87 **ENCAMINHAMENTO 1-** *O Relatório de Gestão ANA-AGEVAP foi aprovado com as seguintes recomendações:*
88 **1.1-** AGEVAP deve apresentar para o Conselho de Administração a série histórica das notas tiradas no Indicador 3
89 – Cobrança pelo Uso da Água, desde a assinatura do primeiro Contrato ANA-AGEVAP; e também o prazo médio
90 concedido pelo CEIVAP ao tomador do recurso, para realização dos projetos, como subsídios para o Conselho
91 discutir e propor soluções visando o melhoramento do desempenho da AGEVAP nesse Indicador. **1.2-** Quanto ao
92 Indicador 5A – Reconhecimento Social, o Conselho de Administração recomendou que o questionário de avaliação
93 seja feito através de painel eletrônico, para possibilitar que seja respondido por um número maior de membros,
94 durante as reuniões. Foi recomendado, também, que o questionário seja reformulado pela ANA, com a participação
95 da AGEVAP e das outras Agências (Peixe Vivo e PCJ), de forma a retratar melhor a realidade. **1.3-** Sobre o
96 Indicador 1- Disponibilização de informação, foi recomendado que seja mais utilizada a mídia digital, com a
97 participação da AGEVAP nas redes sociais na internet (redes de relacionamento), e com o aumento do número de
98 edições do boletim eletrônico da AGEVAP (pelo Contrato de Gestão, são três por ano). **3- APROVAÇÃO DA**
99 **PRESTAÇÃO DE CONTAS** – A prestação de contas da AGEVAP do exercício 2011 foi apresentada pelo
100 Gerente Financeiro da AGEVAP, Sr. Júlio Alvarenga. Foi apresentado um resumo dos Demonstrativos Contábeis:
101 o total de recursos da AGEVAP em 2011 foi de R\$ 73.490.885,23 (setenta e três milhões, quatrocentos e noventa
102 mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), incluído aí o saldo de 2010, rendimentos financeiros,
103 transferências do Contrato ANA-AGEVAP e dos Contratos INEA-CBHs fluminenses e INEA-Guandu. O total de
104 despesas foi de R\$ 5.964.457,84. (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e
105 sete reais e oitenta e quatro centavos). O saldo para 2012 é de R\$ 67.526.427,39 (sessenta e sete milhões,
106 quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). O Diretor-Executivo da
107 AGEVAP observou que é preciso considerar que, do total do saldo, 41% (quarenta e um por cento) já estão
108 contratados (os recursos ainda não foram repassados para os tomadores, porque os projetos ainda estão em
109 execução com acompanhamento da Caixa Econômica Federal); 55% (cinquenta e cinco por cento) já foram
110 hierarquizados; e 3% (três por cento) estão comprometidos com a hierarquização do segundo Edital (Deliberação
111 CEIVAP nº 182/2011). **A empresa Galloro & Associados Auditores Independentes, contratada para auditar a**
112 **prestação de contas da AGEVAP, bem como o Conselho Fiscal da AGEVAP, aprovaram a prestação de**
113 **contas do exercício de 2011.** O parecer final da Galloro é que “as demonstrações contábeis apresentam
114 adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGEVAP, em 31 de
115 dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data,
116 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”. No parecer do Conselho Fiscal, assinado por seu
117 Presidente Oswaldo de Carvalho Ramos, no dia 23 de janeiro de 2012, o Conselho recomenda que AGEVAP
118 “tenha total atenção com relação às observações feitas pela auditoria independente” nos seus Relatórios, “em
119 especial no que tange aos convênios com o IGAM”. O Conselho Fiscal reforçou ainda “a questão de maior
120 empenho da AGEVAP no desembolso de recursos financeiros aos Projetos”. O Sr. Juarez de Magalhães solicitou

121 que fossem apresentadas para os conselheiros as recomendações da auditoria independente. O Sr. Sérgio Sutto, da
122 Galloro & Associados, disse que as observações e recomendações feitas pelos auditores não são tão relevantes, a
123 ponto de que seja necessário fazer alterações nessa prestação de conta. Mas devem ser consideradas para
124 aperfeiçoar a de 2012. **ENCAMINHAMENTO 2** – *Depois que for analisado e discutido em reunião específica*
125 *com a assessoria contábil e a diretoria executiva da AGEVAP, o Relatório com as recomendações dos auditores*
126 *independentes deverá ser apresentado para o Conselho de Administração.* **ENCAMINHAMENTO 3-** *A*
127 *prestação de contas da AGEVAP do exercício 2011 foi aprovada pelo Conselho de Administração, com a ressalva*
128 *de que sejam feitas as seguintes alterações nos Demonstrativos Contábeis:* **3.1-** No Demonstrativo operacional
129 INEA-CBHs, separar em sub-contas cada um dos quatro Comitês fluminenses, o Comitê do Guandu e o
130 demonstrativo referente à transposição; **3.2-** No Demonstrativo operacional AGEVAP, apresentar o pagamento
131 processo IGAM como “contas a pagar”; e acrescentar o “saldo a pagar”; **3.3-** A diferença entre o valor o orçado e o
132 arrecadado deve ir para o Fundo de Contingenciamento, para posterior provisionamento. O Conselho de
133 Administração recomendou que, a princípio, essa diferença não seja distribuída entre os itens “aprovisionamento
134 rescisório” e “aprovisionamento workshop para o Conselho de Administração”, devendo ser excluídos esses dois
135 itens e transferido o saldo para o Fundo de Contingenciamento, sem provisionamento; **3.4-** No item “despesas de
136 custeio”, separar o que é despesa com pessoal das outras despesas de custeio; **3.5-** No Relatório da Assessoria
137 Contábil, deve ser acrescentada uma nota complementar, explicando os motivos da consolidação das despesas de
138 pessoal dos CBHs fluminenses. **7- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE**
139 **SINDICÂNCIA** – Numa inversão de pauta, o item 7 foi discutido após item 3. O Presidente do Conselho de
140 Administração solicitou aos convidados que se retirassem da sala da reunião para que a apresentação da presidente
141 da Comissão de Sindicância do Convênio IGAM-AGEVAP, Sra. Madalena Oliveira, pudesse ser realizada com a
142 presença exclusiva dos Conselheiros e do Diretor-Executivo da AGEVAP. Concluída a apresentação, os
143 coordenadores e assessores da AGEVAP que estavam participando da reunião, retornaram à sala para dar
144 continuidade à discussão do restante da pauta. O Presidente do Conselho de Administração solicitou que fosse
145 registrada na ata o que segue: o processo de sindicância do Convênio IGAM-AGEVAP foi devolvido ao Diretor-
146 Executivo da AGEVAP, anexado o Relatório da Comissão de Sindicância, devendo ser mantida a condição de
147 sigilo do mesmo. **4- PARECER SOBRE A POSSIBILIDADE DE ENTRAR COM PROCESSO CONTRA O**
148 **IGAM** - Este assunto foi superado, em função do parecer da Assessoria Jurídica da AGEVAP, a qual entendeu que,
149 “diante do não cumprimento das normas pactuadas, não existe possibilidade de sucesso qualquer ação em face do
150 IGAM, com o objetivo de ver ressarcido pela entrega de parte do produto contratado nos convênios”. **5- NORMA**
151 **INTERNA estabelecendo diretrizes para aquisição de bens, assinatura de contratos e convênios,**
152 **prestação de serviços aos associados e não associados da AGEVAP e assinatura de contratos de**
153 **financiamento para execução de suas atividades** – Sobre a minuta de Norma Interna apresentada pela
154 Gerente Administrativa da AGEVAP, Sra. Giovana Cândido, o Conselho de Administração recomendou
155 o seguinte: **ENCAMINHAMENTO 4** - *Deve ser feita a adequação dessa Norma à lei federal nº 8.666.* **4.1-**
156 *Devem ser feitas as seguintes alterações na redação:* **a)** No item **I – Campo de Aplicação**, excluir as palavras “**em**
157 **especial**”; **b)** No item **III – Modalidades para Aquisição ou Contratações**, acrescentar a modalidade “**Compra**
158 **direta**”; **c)** Ainda no **item III**, onde se lê: “Toda aquisição, independente da modalidade, deverá ser efetuada após a
159 elaboração do Termo de Referência (...)”; leia-se: “Toda aquisição, independente da modalidade, **exceto compra**
160 **direta**, deverá ser efetuada após a elaboração do Termo de Referência (...)”; **d)** Também no **item III**, no final da
161 frase “Os Termos de Referência de compras deverão evitar indicação de marcas, salvo se houver necessidade
162 comprovada de padronização”, acrescentar: ... “**de complementaridade do bem e/ou de manutenção de**
163 **garantia**”; **e)** No mesmo **item III**, acrescentar as diretrizes para modalidade **Compra Direta**, para aquisição de
164 produtos **com valor até R\$ 800,00 (oitocentos reais)**; **f)** Ainda no **item III**, devem ser estabelecidos critérios, como
165 **registro de preço e pregão**; **g)** No item **IV – Formalização e Execução dos Contratos**, na **letra h**, acrescentar a
166 palavra “**quantitativas**”, depois da frase “com acréscimos ou supressões”; **h)** Na letra **j**, é preciso prever a
167 prorrogação de prazo de pagamento; **i)** No item **VII – Prestação de Contas**, é preciso estabelecer o que acontecerá
168 se o contratado/conveniado não cumprir o prazo de 10 (dez) dias para sanar pendências, esclarecer dúvidas e ainda
169 apresentar novas comprovações de despesas (no caso de não aprovação da prestação de contas parcial, pela
170 AGEVAP). **j)** Ainda no **item VII**, no parágrafo que estabelece que “o contratado/conveniado que não tiver sua
171 prestação de conta aprovada, deverá devolver o recurso financeiro repassado pela AGEVAP, incluindo o saldo de
172 aplicação financeira do recurso repassado”, acrescentar: ... “**e o contrato/convênio será encerrado**”; **k)** Nas
173 licitações para contrato de serviço, utilizar o modelo de técnica e preço; **l)** Incluir a exigência de apresentação de
174 fluxo de caixa e cronograma físico-financeiro; **m)** Incluir cláusula prevendo a prorrogação do contrato por ofício;
175 **4.2-** *A Gerente Administrativa da AGEVAP deverá fazer as adequações solicitadas e enviar por e-mail para os*
176 *conselheiros. Concluída a discussão do item 5 da pauta, o Presidente do Conselho de Administração encerrou*
177 *a primeira parte da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2012, a ser concluída no dia*
178 *seguinte, 27 de janeiro de 2012. AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012, FOI*
179 *REALIZADA A SEGUNDA PARTE DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*

180 DA AGEVAP DE 2012, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE/RJ, com a **presença dos Conselheiros**
181 Sueleide Silva Prado, Paulo Teodoro de Carvalho, Friedrich Wilhelm Herms, e Dirceu Miguel Brandão Falce; e
182 dos **seguintes convidados:** Flávio Simões, Hendrik Mansur (Diretoria Executiva da AGEVAP), Júlio Alvarenga
183 (Gerente Financeiro da AGEVAP), Giovana Cândido (Gerente Administrativa da AGEVAP), Fernando Torga
184 (Gerente de Recursos Hídricos da AGEVAP) e Davi Moura (Assessoria Jurídica da AGEVAP); e justificadas as
185 ausências do conselheiro Juarez de Magalhães e do Diretor- Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita. Dando
186 continuidade à pauta, foi discutido o **ITEM 6 - APRESENTAÇÃO DOS BALANCETES DO CONVÊNIO**
187 **COM O IGAM, DO CONTRATO COM O BDMG, DO CONTRATO COM O INEA – TRANSPOSIÇÃO; E**
188 **DA AGEVAP – VERBA PRÓPRIA** – Esses balancetes foram aprovados pelo Conselho de Administração. **8-**
189 **QUADRO COMPARATIVO DOS CARGOS E SALÁRIOS DAS AGÊNCIAS AGEVAP, PCJ E PEIXE**
190 **VIVO** – O quadro apresentado pela AGEVAP ao Conselho de Administração demonstrou que a tabela de salários
191 da diretoria da AGEVAP está em desvantagem com relação à da Agência da Bacia do Piracicaba, Capivari e
192 Jundiá - PCJ. Enquanto o Diretor-Executivo da AGEVAP ganha R\$ 7.635,24 (sete mil e seiscentos e trinta e cinco
193 reais e vinte e quatro centavos), o salário do cargo correspondente na PCJ é de R\$ 9.450,00 (nove mil e
194 quatrocentos e cinquenta reais). O Coordenador Técnico e o de Gestão da AGEVAP recebem R\$ 5.671,90 (cinco
195 mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos); enquanto o Diretor Técnico e o de Integração da Agência
196 do PCJ – (cargos correspondentes aos coordenadores que compõem a diretoria executiva da AGEVAP) – têm o
197 salário de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais). O Presidente do Conselho de Administração
198 ponderou que não é possível aumentar os salários, porque a AGEVAP está presa ao limite permitido de gasto com
199 operação da Agência, que é 7,5% (sete e meio por cento) da arrecadação. Então, só é possível elevar os salários se a
200 arrecadação aumentar. O Sr. Paulo Teodoro acredita que, com relação a salário de mercado, a AGEVAP deve estar
201 defasada não só no valor dos salários da diretoria, mas também dos demais cargos. A Sra. Sueleide Prado
202 apresentou uma tabela divulgada no jornal Folha de São Paulo, de salários pagos no mercado para cargos de
203 diretoria e de gerência comercial, que é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para diretor e R\$ 14.000,00
204 (quatorze mil reais) para gerente. O Presidente observou que essa faixa de salário só é praticada em grandes
205 empresas. E disse que, para se ter um referencial para definir os salários da AGEVAP, é preciso pesquisar a faixa
206 salarial de empresas de menor porte. O Sr. Paulo Teodoro ressaltou que o cargo de Diretor-Executivo da AGEVAP
207 é de muita responsabilidade e com um nível de exigência muito alto; é uma função nova que exige um nível da
208 capacitação e de capacidade de relacionamento muito alto. Por isso precisa ser mais bem remunerado. O Presidente
209 do Conselho de Administração lembrou que o Diretor-Executivo da AGEVAP recebe, desde 2010, uma
210 complementação salarial, além dos benefícios diretos e indiretos. **ENCAMINHAMENTO 5 - A AGEVAP deverá**
211 **fazer um levantamento dos salários de mercado para cargos de diretoria, gerência e coordenação, para verificar**
212 **se os salários pagos pela Agência não estão defasados. 5.1- Deverá ser feito, também, o levantamento do total da**
213 **arrecadação hoje, para verificar se há condições financeiras para conceder aumento e quanto seria possível**
214 **aumentar. 5.2- Deverá ser elaborado um documento formalizando o que foi negociado com o Conselho de**
215 **Administração, em outubro de 2010, sobre o pagamento de uma complementação salarial para a diretoria**
216 **executiva da AGEVAP, que vem recebendo essa complementação desde então. No ato da formalização, o Conselho**
217 **de Administração vai estudar a possibilidade de aumentar o valor dessa complementação. 9 – QUADRO DE**
218 **PESSOAL DA AGEVAP** – A Gerente Administrativa apresentou a relação de cargos que compunham o quadro
219 de pessoal antes do processo seletivo, e aqueles aprovados pelo Conselho de Administração em dezembro de 2010,
220 contratados após o processo seletivo. Apresentou o quadro de pessoal atual, com empregados lotados na sede (em
221 Resende/RJ) e nas unidades localizadas nas bacias afluentes (os escritórios dos comitês fluminenses estão
222 instalados nas cidades de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos, Italva e Seropédica). O quadro de
223 pessoal está praticamente completo, faltando contratar apenas o Diretor Administrativo-Financeiro. Respondendo a
224 uma pergunta do conselheiro Sr. Dirceu Falce, a Gerente Administrativa informou que a AGEVAP conta com
225 cadastro de reserva, prevendo necessidade futura de contratação de funcionário. O Presidente do Conselho de
226 Administração chamou a atenção para a necessidade de se buscar parâmetros para o sistema de administração da
227 AGEVAP, pois, em sua opinião, a estrutura administrativa da Agência, hoje, está com vícios do tipo “todos fazem
228 tudo”, não havendo uma divisão de funções adequada.

229 **10 – ORGANOGRAMA GERAL DO QUADRO DE FUNCIONARIOS** – O Presidente do Conselho de
230 Administração fez uma análise geral do organograma do quadro de funcionários da AGEVAP, constatando que é
231 preciso ser feita uma reformulação na estrutura organizacional. No seu entender, da forma como está sendo
232 montada a nova estrutura, a partir da instalação das unidades regionais, está se criando várias “agevapezinhas”.
233 Segundo o Presidente, os técnicos dos núcleos dos comitês fluminenses têm que se reportar ao seu correspondente
234 na sede da AGEVAP; se o problema é administrativo-financeiro, tem que ser reportado ao gerente administrativo-
235 financeiro da AGEVAP; se o problema é técnico, ao Coordenador Técnico da AGEVAP, e assim por diante.
236 **ENCAMINHAMENTO 6 - O Conselho de Administração solicitou as seguintes alterações no organograma da**
237 **estrutura organizacional da AGEVAP: a)** Os quatro Analistas que estão subordinados ao Coordenador Técnico (2)
238 e ao Coordenador de Gestão (2) devem passar a ficar subordinados ao Gerente Administrativo (2) e ao Gerente
239 Financeiro (2); **b)** O Coordenador de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental deve ficar diretamente

vinculado ao Diretor Executivo. c) No organograma, acrescentar o Assessor Jurídico, também vinculado ao Diretor Executivo (abrir uma “caixa” pontilhada para a Assessoria Jurídica, por se tratar de serviço terceirizado); d) Acrescentar ainda a Assessoria Contábil, que deve aparecer no organograma vinculada ao Diretor Administrativo-Financeiro, em “caixa” pontilhada, por se tratar de serviço terceirizado também. **6.1- Foi aprovado o organograma, com as modificações solicitadas, o qual deverá ser objeto de uma Resolução a ser assinada pelo Conselho de Administração. 11- MODIFICAÇÕES SOLICITADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO INEA 01/2011** – No 1º Relatório de Execução do Contrato de Gestão INEA nº 01/2011, foi incluída a Planilha Final de Avaliação do Contrato, conforme solicitado pelo Conselho de Administração. Com relação ao questionário de avaliação, os conselheiros fizeram a mesma observação feita sobre o questionário do Contrato ANA-AGEVAP, ou seja, é preciso criar outro questionário de avaliação, pois o que está sendo aplicado não responde ao que a AGEVAP precisa saber. A proposta é que sejam distribuídos dois questionários a serem respondidos pelos membros dos Comitês: o do INEA e o da AGEVAP. Ambos devem ser distribuídos eletronicamente. **12- REVISÃO DO ORÇAMENTO 2012** – Em função de um aumento na Receita decorrente do cancelamento ou redução de valor de projetos, referente ao Contrato de Gestão ANA-AGEVAP nº 14/2004, no valor de R\$ 5.828.498,93 (cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos); e da majoração do valor dos recursos oriundos da transposição das águas do rio Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu, tendo sido transferido R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a mais do que o valor orçado, fez-se necessária a suplementação orçamentária no montante de R\$ 6.828.498,93 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), com distribuição para os seguintes itens do Orçamento da AGEVAP para 2012: **I- Despesa ANA/CEIVAP:** ações de demandas induzidas e ações espontâneas; acompanhamento dos programas, projetos e atividades; **II- Despesa INEA/Transposição:** ações de implementação e operação da Agência; Ações de saneamento na área dos Comitês fluminenses; Ações de demandas induzidas e ações espontâneas; Acompanhamento dos programas, projetos e atividades. **ENCAMINHAMENTO 7- O Conselho de Administração aprovou, através de Resolução, a suplementação no Orçamento da AGEVAP, para o exercício de 2012, no montante de R\$ 6.828.498,93 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), para aplicação dos recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul, com as seguintes modificações na redação da minuta da Resolução: a- entre os “considerandos”, acrescentar o seguinte: “Considerando as Deliberações CEIVAP nº 166/11 e nº 171/11; b- Incluir o valor total da rubrica. 13 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS** – O Presidente do Conselho de Administração disse que o Plano de Cargos e Salários da AGEVAP precisa ser revisto; como está, não motiva nenhum profissional a trabalhar na AGEVAP, pois não há uma progressão do salário observando o mercado de trabalho. Como está, depois de trinta anos de trabalho, o engenheiro da AGEVAP estará ganhando apenas R\$ 900,00 a mais do que o valor de seu salário inicial, exemplificou o Presidente. Ele sugeriu que seja feita a uniformização dos cargos, para facilitar a progressão, que deve ser vertical e horizontal. O Sr. Paulo Teodoro recomendou que seja feita a tabela de funções separada da tabela de cargos; a tabela de cargos deve ter cinco ou seis cargos básicos, com progressão por tempo de serviço. No seu entender, a diretoria não deve entrar no plano de cargo e salário, por se tratar de cargo de confiança; e nesse caso, a questão salarial deve ser de livre negociação. **ENCAMINHAMENTO 8-** O Conselho de Administração não aprovou a proposta de Plano de Cargos e Salários da AGEVAP. O Plano deve continuar sendo objeto de estudos e discussão. Foi solicitado à Gerente Administrativa da AGEVAP que consulte o Plano de Cargos e Salários da Agência Nacional de Águas, como modelo. **14- APRESENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2011** – Foi apresentado o quadro com as despesas do Conselho de Administração, de janeiro a dezembro de 2011. Conforme aprovado no orçamento AGEVAP/2011, esteve disponível, na rubrica “Apoio aos Membros da AGEVAP, o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento de despesas relativas ao jeton e reembolso de despesas dos membros do Conselho de Administração; bem como o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) para o Conselho Fiscal, perfazendo o total de R\$ 45.940,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). Nessa rubrica, foi desembolsado, até 31 de dezembro de 2011, o valor de R\$ 41.251,47 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). **ENCAMINHAMENTO 9** - Foi solicitado à AGEVAP que seja feito o demonstrativo do recurso disponível e despesas realizadas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, separadamente. Devem ser abertas rubricas separadas para cada um dos Conselhos. **15- ASSUNTOS GERAIS** – O Diretor-Executivo da AGEVAP informou, durante a primeira parte da reunião, que o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA-AGEVAP, citado na linha 151 da ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 24/11/11, foi reenumerado como 13º. Ele informou, também, que o recurso do pagamento da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, referente à cobrança pelo uso da água, depositado em juízo, finalmente, foi liberado, no dia 13 de janeiro de 2012 – cerca de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). **15.1- Workshop para análise do embasamento legal dos contratos da AGEVAP** – esse item da pauta foi transferido para a próxima reunião do Conselho de Administração. **ENCAMINHAMENTO 10** - A AGEVAP deverá apresentar aos conselheiros sugestão de local e de data para a realização do workshop, e também sugerir nomes de pessoas/instituições a serem convidadas. **15.2- Seguro de Responsabilidade Civil** – o Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, informou que,

300 no final de dezembro de 2011, foi aberto o Edital para contratação desse seguro; apenas uma empresa se inscreveu,
301 mas não compareceu no dia de apresentação da proposta. Então, foi aberto outro ato convocatório agora em janeiro,
302 com um prazo maior para a inscrição de propostas, de forma a possibilitar um maior número de inscrições,
303 conforme explicou o Coordenador de Gestão. **ENCAMINHAMENTO 11** – O Conselho de Administração
304 recomendou que a AGEVAP publique o ato convocatório para contratação do Seguro de Responsabilidade Civil,
305 de forma mais explicativa, aberto na página principal do site da AGEVAP, para maior transparência e melhor
306 divulgação do ato de tomada de preço. Essa recomendação vale para os demais atos de tomada de preço – e não
307 apenas para esse caso específico. **15.3- Regulação do procedimento por procuração outorgada por associado da**
308 **AGEVAP, para representação em reunião da Assembleia Geral da AGEVAP** – após a análise do modelo de
309 procuração apresentado pelo Assessor Jurídico da AGEVAP, Sr. Davi Moura, o Conselho de Administração
310 decidiu que essa matéria deve voltar a ser discutida em uma próxima reunião, para uma análise mais profunda.
311 **15.4- Seleção do Diretor Administrativo-Financeiro** – após consulta ao INEA, ficou decidido que o Diretor
312 Administrativo-Financeiro da AGEVAP deverá ser contratado através de seleção pública. **ENCAMINHAMENTO**
313 **12** - Foi aprovada a Resolução do Conselho de Administração criando o cargo de Diretor Administrativo-
314 Financeiro da AGEVAP, com as seguintes alterações na redação: a) A redação do Art. 1º deve ficar assim: *Aprovar*
315 *a criação do cargo e salário do Diretor Administrativo-Financeiro da AGEVAP.* b) Acrescentar o Art 2º, com a
316 seguinte redação: *O preenchimento do cargo deverá ser feito através de Seleção Pública.* **ENCAMINHAMENTO**
317 **13** - A AGEVAP deverá iniciar já o processo de contratação de empresa para fazer a seleção de até cinco
318 candidatos a ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro. Os candidatos selecionados pela empresa serão
319 avaliados, através de análise curricular (títulos) e entrevista, pela Comissão de Avaliação, que será constituída pelo
320 Conselho de Administração. Se algum candidato tiver relação profissional ou de parentesco com algum membro da
321 Comissão de Avaliação, este conselheiro fica impedido de participar da Comissão. Deverá ser feita uma consulta ao
322 INEA para saber se a AGEVAP poderá fazer a seleção pública, sem a realização de prova classificatória e
323 eliminatória para avaliação dos candidatos, conforme norma estabelecida por esse Instituto. Se não for autorizado,
324 o Conselho de Administração deverá definir, então, que tipo de prova será aplicado aos candidatos. **15.5- Aplicação**
325 **de percentuais diferentes pela Lei Estadual e Lei Federal** – esse item da pauta não foi discutido nessa reunião, tendo
326 em vista que o INEA não respondeu ao questionamento da AGEVAP sobre esse assunto. Nada mais havendo a
327 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
328 da AGEVAP de 2012, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad hoc*, e, depois
329 de aprovada, foi assinada pela Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Friedrich Wilhelm
330 Herms, que a presidiu.

331 **Ata aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada**
332 **no dia 14/02/2012, em Resende/RJ.**

333
334 **Resende, 26 e 27 de janeiro de 2012**

335
336
337
338
339 Friedrich Wilhelm Herms
340 **Presidente do Conselho de Administração**